

Portaria Nº 27/2022-A



EMENTA: Nomear os membros do Conselho Fiscal e Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jucati –PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica e a Lei municipal nº 134/2007.



RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os Membros do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPSEJU que terá a seguinte composição:

I – Conselho Deliberativo:

Representante do Poder Executivo:

Presidente: Elenice Holanda da Silva

Suplente: Alexandra Brandão dos Santos

Representante do Poder Legislativo:

Titular: Rosenilda Eloy de Melo

Suplente: Orlando Basilio da Silva

Representantes dos Servidores Inativos:

Titular: Maria Ivaneide Alexandre Bernardino

Suplente: Valdilene Duque Teixeira

II – Conselho Fiscal

Representante do Poder Executivo:

Titular: Joselia Pontes da Silva Moreira

Suplente: Silva Claudia da Silva



R. Rui Barbosa, n.175
Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221



Representante do Poder Legislativo:

Titular: Rosenilda Eloy de Melo

Suplente : Orlando Basilio da Silva

Representantes dos Servidores Inativos:

Titular: Terezinha Eloy Teixeira

Suplente: Edileuza Silvestre da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 em de fevereiro de 2022

Jose Ednaldo Peixoto de Lima
-Prefeito-

